

**RESOLUÇÃO Nº 492/2014**

*“Altera o 1º Secretário da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais”.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS – CEAS/MG**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei n.º 12.262, de 23 de julho de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição da Mesa Diretora do CEAS, especificamente no cargo de 1º Secretário, que passa a ser o conselheiro Hermellis Messias Tirado de Campos, representante governamental dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, município de São Francisco de Paula.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2014.

  
**Maria Albanita Roberta de Lima**  
Presidenta

**Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais**